



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.221, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede licença gestante a Joice Pereira Maciel Mendes.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Joice Pereira Maciel Mendes, funcionária pública municipal lotada no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível I-A, do Departamento de Pré Escolas e Creches, constante do Quadro de Pessoal da Prefeitura, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, a partir de 10 de agosto de 2011, nos termos do Art. 78 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2.337, de 17/09/2008.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 07 de outubro de 2011.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria